

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2024

EMENTA: Interrompe Férias por apresentação e atestado Médico e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Interromper férias da servidora Luciane Siedlecki Galvan, por apresentação de atestado Médico, protocolo nº. 032/2024 de 01 de fevereiro de 2024.
 - Art. 2º Serão retomadas as férias a partir do término do atestado médico.
- Art. 3°- A presente Portaria possui efeitos na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 26 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 02 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 024/2024

EMENTA: Interrompe Férias por apresentação e atestado Médico e dá outras providencias. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º-Interromper férias da servidora Luciane Siedlecki Galvan, por apresentação de atestado Médico, protocolo nº. 032/2024 de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º-Serão retomadas as férias a partir do término do atestado médico.

Art. 3°- A presente Portaria possui efeitos na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 26 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de

fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425628

